Plantão Judicial: Funcionamento e Importância na Advocacia Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 2, 2024

Introdução

O plantão judicial é um mecanismo essencial para garantir a prestação jurisdicional contínua e célere, especialmente em situações de urgência que não podem aguardar o expediente forense normal. Este artigo explora o funcionamento do plantão judicial, com foco no Rio de Janeiro, e destaca a sua importância para a advocacia criminal.

O que é o Plantão Judicial?

O plantão judicial de 1º e 2º grau tem como objetivo proporcionar ao cidadão uma prestação jurisdicional eficiente e contínua, permitindo o atendimento ininterrupto do Poder Judiciário. Ele visa o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas judiciais de caráter urgente, que envolvem direitos relevantes cuja tutela não pode esperar a decisão judicial no horário normal de expediente.

Funcionamento do Plantão Judicial no Rio de Janeiro

Plantão de Primeira Instância

Capital em Dias Úteis

O plantão judiciário na capital destina-se à apreciação de pedidos urgentes fora do horário de expediente, ocorrendo diariamente das 18h às 11h do dia seguinte. Após o término do plantão, os processos são encaminhados para distribuição regular.

Capital em Finais de Semana e Feriados

Durante os finais de semana e feriados, o plantão judiciário analisa os mesmos tipos de pedidos urgentes, funcionando geralmente por 24 horas contínuas.

Interior do Estado

No interior do estado, cada região possui um juízo de plantão conforme escala divulgada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

Plantão de Segunda Instância

O plantão de segunda instância ocorre exclusivamente na comarca da capital, no fórum central da cidade do Rio de Janeiro, seguindo os mesmos horários do plantão de primeira instância.

Plantão de Recesso

Durante o recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, o plantão funciona das 11h às 18h, sem prejuízo dos plantões noturnos e de finais de semana e feriados. A distribuição de ações durante o plantão de recesso é feita pelo Portal Eletrônico do TJERJ. Este plantão ocorre tanto na Comarca da Capital quanto nas Comarcas do Interior, conforme escala designada pela Presidência do TJERJ e regulamentada por ato normativo próprio publicado anualmente.

Causas Atendidas no Plantão Judicial

O plantão judicial atende a diversas causas urgentes, incluindo:

1. **Pedidos de habeas corpus e mandados de segurança** em que a autoridade coatora esteja sob a jurisdição do magistrado plantonista.
2. **Medidas liminares em dissídio coletivo de greve**.
3. **Comunicações de prisão em flagrante**.
4. **Pedidos de concessão de liberdade provisória**.
5. **Representações urgentes da autoridade policial ou do Ministério Público** visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.
6. **Pedidos de busca e apreensão** de pessoas, bens ou valores, desde que comprovada a urgência.
7. **Medidas cautelares** de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em casos de risco de grave prejuízo ou difícil reparação.
8. **Medidas urgentes dos Juizados Especiais**, limitadas às hipóteses acima mencionadas, conforme as Leis nº 9.099/1995 e nº 10.259/2001.

Limitações do Plantão Judicial

O plantão judicial não se destina a reiteração de pedidos já apreciados, reconsideração ou reexame de decisões, nem à prorrogação de autorizações judiciais para escuta telefônica.

Importância do Plantão Judicial para a Advocacia Criminal

Para os advogados criminalistas, o plantão judicial é uma ferramenta crucial, especialmente em casos de prisões manifestamente ilegais. Um dos recursos possíveis durante o

plantão é a impetração de habeas corpus. Em situações de prisão irregular, o advogado pode reunir provas, elaborar a petição de habeas corpus e protocolar o pedido durante o plantão judicial.

A petição de habeas corpus inclui um pedido liminar, que visa garantir a liberdade imediata do paciente. Esse pedido é analisado durante o plantão e pode ser deferido ou indeferido, sendo uma das formas mais rápidas e, dependendo do dia e horário, a única forma de tentar a liberdade de alguém.

Conclusão

O plantão judicial desempenha um papel vital na garantia de uma prestação jurisdicional contínua e eficiente, especialmente em casos urgentes que não podem esperar o expediente forense normal. Para os advogados criminalistas, ele oferece uma via rápida e eficaz para a defesa dos direitos de seus clientes, destacando-se como um mecanismo essencial no sistema judiciário brasileiro.

FAQ – Plantão Judicial: Funcionamento e Importância na Advocacia Criminal

1. O que é o plantão judicial?
O plantão judicial é um mecanismo que garante a continuidade da prestação jurisdicional em situações de urgência, permitindo que pedidos e ações judiciais sejam apreciados fora do horário normal de expediente forense.

2. Qual é a importância do plantão judicial na advocacia criminal?
O plantão judicial é crucial para a advocacia criminal, pois permite que advogados apresentem pedidos urgentes, como habeas corpus e medidas cautelares, garantindo a proteção dos

direitos dos clientes em situações que não podem esperar.

3. Quais tipos de pedidos podem ser feitos durante o plantão judicial?
Durante o plantão judicial, podem ser analisados pedidos urgentes, como habeas corpus, mandados de segurança, medidas liminares, comunicações de prisão em flagrante e pedidos de liberdade provisória, entre outros.

4. Quais são os horários de funcionamento do plantão judicial?
No Rio de Janeiro, o plantão judicial de primeira instância funciona diariamente das 18h às 11h do dia seguinte. Nos finais de semana e feriados, o plantão opera normalmente, garantindo atendimento contínuo.

5. Como funciona o plantão judicial durante o recesso forense?
Durante o recesso forense, que ocorre de 20 de dezembro a 6 de janeiro, o plantão judicial funciona das 11h às 18h. No entanto, os plantões noturnos e de finais de semana continuam a funcionar normalmente.

6. O plantão judicial é exclusivo da capital?
Não. Embora o plantão de segunda instância ocorra exclusivamente na capital, o plantão judicial de primeira instância é implementado em todas as comarcas do estado, com juízos de plantão conforme a escala divulgada pelo Tribunal de Justiça.

7. O que acontece após o término do plantão judicial?
Após o término do plantão, os processos e pedidos são encaminhados para distribuição regular, onde serão analisados durante o expediente normal.

8. Como os advogados podem utilizar o plantão judicial em favor de seus clientes?
Os advogados podem utilizar o plantão judicial para protocolar pedidos urgentes, como habeas corpus, e garantir a defesa dos direitos de seus clientes em situações que exigem resposta imediata da Justiça.

9. O plantão judicial pode ser utilizado para reexaminar decisões já proferidas?
Não. O plantão judicial não é destinado a reiteração de pedidos já apreciados ou à reconsideração de decisões. Ele é focado em novas solicitações de caráter urgente.

10. Qual é o papel do plantão judicial na proteção dos direitos fundamentais?
O plantão judicial desempenha um papel vital na proteção dos direitos fundamentais, assegurando que situações de urgência sejam tratadas prontamente, evitando que a demora na Justiça cause prejuízos irreparáveis aos indivíduos envolvidos.

Essas perguntas e respostas abordam os principais pontos discutidos no post sobre o plantão judicial e sua importância na advocacia criminal, ajudando a esclarecer dúvidas comuns sobre o tema.